

Despacho n.º 27/2020

Nomeação das Comissões Internas de Elaboração do Relatório de Autoavaliação

A definição do regime jurídico da avaliação da qualidade do ensino superior através da publicação da Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto, a que se seguiu o Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro, de criação da Agência de Avaliação A3ES determina a implementação de procedimentos para a elaboração do processo de Avaliação/Acreditação de Ciclos de Estudos em Funcionamento nomeadamente a preparação do Relatório de Autoavaliação.

Atendendo a que decorre até dezembro de 2020 o prazo de submissão do processo de autoavaliação dos cursos de licenciatura em Dietética e Nutrição, Fisioterapia, Terapia da Fala e Terapia Ocupacional, ouvidos os Coordenadores de Curso, nomeio através do presente despacho as seguintes Comissões Internas para a realização do Relatório de Autoavaliação:

Curso de Licenciatura em Dietética e Nutrição

- Cidália Daniela Dionísio de Almeida Pereira
- Daniela Maria Barroso de Moura Cipreste Vaz
- Luís Francisco Soares Luís

Curso de Licenciatura em Fisioterapia

- Sandra Cristina Fernandes Amado
- Cândida Susana Gonçalves da Silva
- José Alves Guerreiro

Curso de Licenciatura em Terapia da Fala

- Sónia Cristina de Sousa Pós de Mina
- Elsa Marta Pereira Soares
- Etelvina do Rosário Silva Lima

Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional

- Maria Dulce das Neves Gomes
- Jaime Emanuel Moreira Ribeiro
- Liliana Fernanda Conceição Teixeira

Escola Superior de Saúde, 13 de maio de 2020

O Diretor,



(Rui Manuel da Fonseca Pinto)